



GABINETE DO PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 43/97  
ANTÔNIO ALMEIDA - PIAUÍ

Portaria nº 86/2016.

Antônio Almeida (PI), 25 de outubro de 2016.

Dispõe sobre a Renovação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Antônio Almeida - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Antônio Almeida - PI, representando os seguimentos abaixo, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

## 1 - PODER EXECUTIVO

## 1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Gonçala Pereira dos Santos	Titular
Maria de Lourdes Ferreira dos Santos	Suplente

## 1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E SANEAMENTO:

Wladimir Paulo da Silva Borges	Titular
Maria do Amparo Pereira da Silva	Suplente

## 1.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

Antonio Oliveira de Andrade	Titular
Wlivaldo Pereira de Sousa	Suplente

## 1.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Adriana Carreiro da Silva	Titular
Ecilene Neves de Abreu Damasceno	Suplente

## 2 - SOCIEDADE CIVIL

## 2.1 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Maria de Lourdes da Rocha Martins	Titular
Gilvan Araújo de Sousa	Suplente

## 2.2 - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Benilde Soares de Sousa Santos	Titular
Claudia Maria do Nascimento	Suplente

## 2.3 - IGREJA CATÓLICA:

Maria da Cruz Camelo dos Santos	Titular
Noelma Freitas	Suplente

## 2.4 - IGREJA EVANGÉLICA PLENITUDE

Milton César Pereira de Sousa	Titular
Maria Iolanda Pereira dos Santos	Suplente

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 25 de outubro de 2016

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 14/2016

Dispõe sobre a aprovação da proposta de gastos para a realização da Festa do Dia das Crianças

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida-PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 43, de 27 de setembro de 1997 e demais legislação municipal, e Reunião Ordinária de 28 de setembro de 2016:

## RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em Plenário, concede parecer favorável, aprovando integralmente a proposta de gastos para a realização da Festa do Dia das Crianças.

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Aluguel de 01 castelo inflável, 02 Câmara elástica grande		1.100,00
340	Crepe	2.50,00	840,00
700	Cremosinho	0.50	350,00
650	Pipoca	0.50	325,00
1	Aluguel de som 03 horas e meia	50,00	175,00
35	Refrigerante	7.40,00	259,00
			<b>3.049,00</b>

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Almeida, 28 de setembro de 2016.

Conceição de Maria Pereira Santana

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA  
Presidente do CMASCONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRIADO PELA LEI Nº 43/97  
ANTÔNIO ALMEIDA - PIAUÍ

## RESOLUÇÃO Nº 15/2016

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de agosto 2016, e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Antônio Almeida-PI, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei nº 12.435/2011, conferidas pela Lei Municipal nº 43, de 27 de setembro de 1997 e demais legislação municipal, e Reunião Ordinária de 28 de outubro 2016:

## RESOLVE:

Art. 1º Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente ao mês de agosto exercício de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonio Almeida, 28 de outubro de 2016.

Conceição de Maria Pereira Santana

CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA  
Presidente do CMAS